

# ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE DESINVESTIMENTOS DA PETROBRAS

## Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras



- De acordo com a Sistemática, os Projetos de Desinvestimento são compostos por **três fases**, que, por sua vez, podem se subdividir em algumas etapas.
- As principais etapas são acompanhadas por um **Portão de decisão** colegiada (DE e/ou CA), no qual se avalia a continuidade ou não do projeto.
- Para subsidiar as tomadas de decisão em cada Portão, a Sistemática determina a produção de um conjunto de documentos a ser enviado ao órgão decisório. Dentre os principais documentos que são produzidos, citam-se: *Teaser*, Carta-Convite, Relatórios de avaliação econômico-financeira do ativo a ser alienado, Detalhamento das Propostas recebidas, Relatório da Comissão de Alienação e *Fairness Opinions*.

Apartir do [Acórdão 477/2019-TCU-Plenário](#), rel. Min. Aroldo Cedraz, a Petrobras atualiza periodicamente a **planilha de controle** e envia automaticamente, em um ambiente virtual *data room*, a **documentação** de cada portão, o que permite o acompanhamento completo e contínuo de **todos os projetos da Carteira de Parcerias e Desinvestimentos da Petrobras**, com a verificação dos seus avanços em **cada portão decisório**, desde a entrada na Carteira (Portão 0) até o seu *closing* (Portão 5).

A partir daí foi desenvolvido um método que pondera a materialidade do projeto, o grau de maturidade/desenvolvimento, dentre outros elementos de riscos, para **subsidiar propostas de ações de controle** ao Plenário do TCU relativas a projetos que mereçam a abertura de processos de fiscalização específicos.

A atuação do TCU na fiscalização dos desinvestimentos da Petrobras tem permitido significativo aprimoramento da sua sistemática, além do eficaz e tempestivo acompanhamento de seus procedimentos, de modo a evitar que danos se materializem e a ampliar a transparência e a segurança jurídica do processo.